

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ



**UMUARAMA**  
PREFEITURA DA CIDADE

### PORTARIA Nº 2.210/2018

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal **DULCE PEREIRA DOS SANTOS ZACARI**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007 e seu anexo XIII, art.5º,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

#### RESOLVE:

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **DULCE PEREIRA DOS SANTOS ZACARI**, matrícula nº 912781, portadora da cédula de identidade RG nº 4.421.055-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº 813.623.409-44, ocupante da função de emprego público de Auxiliar de Enfermagem, admitida em 05.05.2008 pelo regime CLT, lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 05 de maio de 2016 a 04 de maio de 2018 passando da referência 12 para referência 13, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 05 de maio de 2.018.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 17 de julho de 2018.

  
**CELSO LUZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**VICENTE AFONSO GASPARINI**  
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 18/Julho/20 18  
DE Nº 11315  
UMUARAMA 18 107/20 18  
Bruno Paão  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS